



000857

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.124, D. 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.283.000,00 (Sete milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Novembro de 2006, 361º a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11124/2006 de 29/11/2006

DATA 11/12/2006

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2234		APLICACOES DIRETAS	7.000,00
03.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2311		APLICACOES DIRETAS	50.000,00
03.02.00	3.1.90.00.00	04 126 7001 - 2312		APLICACOES DIRETAS	43.130,00
03.04.00	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2230		APLICACOES DIRETAS	33.000,00
03.05.00	3.1.90.00.00	08 306 1007 - 2299		APLICACOES DIRETAS	63.000,00
04.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7001 - 2296		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2152		APLICACOES DIRETAS	51.000,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 241 4004 - 2136		APLICACOES DIRETAS	28.000,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 242 4005 - 2140		APLICACOES DIRETAS	77.000,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 244 4002 - 2127		APLICACOES DIRETAS	13.500,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 244 4002 - 2129		APLICACOES DIRETAS	92.000,00
06.03.00	3.1.90.00.00	08 243 4001 - 2326		APLICACOES DIRETAS	95.500,00
07.02.01	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051		APLICACOES DIRETAS	464.000,00
07.02.02	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050		APLICACOES DIRETAS	330.000,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041		APLICACOES DIRETAS	200.815,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2046		APLICACOES DIRETAS	4.000,00
07.02.04	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2319		APLICACOES DIRETAS	60.000,00
07.02.06	3.1.90.00.00	12 367 2001 - 2043		APLICACOES DIRETAS	207.000,00
07.02.08	3.1.90.00.00	12 363 2004 - 2064		APLICACOES DIRETAS	319.000,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103		APLICACOES DIRETAS	24.000,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 391 3003 - 2094		APLICACOES DIRETAS	26.000,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 392 3002 - 2089		APLICACOES DIRETAS	5.000,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 392 3004 - 2098		APLICACOES DIRETAS	23.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2039		APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001		APLICACOES DIRETAS	915.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2002		APLICACOES DIRETAS	128.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1002 - 2007		APLICACOES DIRETAS	133.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003 - 2305		APLICACOES DIRETAS	1.316.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 304 1004 - 2306		APLICACOES DIRETAS	43.500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001		APLICACOES DIRETAS	2.730,00
09.01.00	3.1.90.00.00	04 451 7001 - 2300		APLICACOES DIRETAS	97.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	15 451 6007 - 2303		APLICACOES DIRETAS	38.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2191		APLICACOES DIRETAS	296.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2329		APLICACOES DIRETAS	30.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5010 - 2318		APLICACOES DIRETAS	25.000,00
10.02.01	3.1.90.00.00	26 782 5003 - 2176		APLICACOES DIRETAS	65.000,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003 - 2174		APLICACOES DIRETAS	273.000,00
10.02.03	3.1.90.00.00	17 512 5006 - 2180		APLICACOES DIRETAS	133.000,00
10.02.04	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2317		APLICACOES DIRETAS	128.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2315		APLICACOES DIRETAS	53.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2316		APLICACOES DIRETAS	22.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2190		APLICACOES DIRETAS	74.000,00

RPP

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11124/2006 de 29/11/2006

DATA 11/12/2006

Pagina 2

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
11.02.00	3.1.90.00.00	15 452 5002	- 2170	APLICACOES DIRETAS	23.000,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001	- 2168	APLICACOES DIRETAS	167.000,00
11.03.02	3.1.90.00.00	15 452 5001	- 2164	APLICACOES DIRETAS	146.000,00
11.03.03	3.1.90.00.00	15 452 5008	- 2182	APLICACOES DIRETAS	43.000,00
11.03.04	3.1.90.00.00	15 452 5002	- 2171	APLICACOES DIRETAS	69.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	06 122 8005	- 2327	APLICACOES DIRETAS	55.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	15 452 8001	- 2265	APLICACOES DIRETAS	22.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006	- 2224	APLICACOES DIRETAS	4.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	23 695 6004	- 2289	APLICACOES DIRETAS	47.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008	- 2112	APLICACOES DIRETAS	51.000,00
14.0	3.1.90.00.00	27 812 3007	- 2108	APLICACOES DIRETAS	91.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	- 2279	APLICACOES DIRETAS	242.000,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002	- 2280	APLICACOES DIRETAS	327.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 304 1004	- 2306	APLICACOES DIRETAS	825,00
TOTAL					7.283.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
7.283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.283.000,00

RPP